

Informação nº 23/2021

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2021/22

Informam-se os Encarregados de Educação que a **renovação das matrículas para o 5.º, 7.º e 10.º anos** (início de ciclo) e nas situações em que esta implique transferência de estabelecimento, alteração de encarregado de educação, de curso ou percurso formativo ou, ainda, implique a escolha de disciplinas a frequentar, deve ser efetuada até ao 3.º dia útil seguinte à situação escolar do/a aluno/a estar definida, preferencialmente, via internet, **no Portal das Matrículas** <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para o 10.º ano de escolaridade, antes de efetuar a renovação de matrícula, o/a encarregado/a de educação deve informar-se sobre os cursos cujo funcionamento está autorizado, junto estabelecimento de ensino frequentado ou na Internet na página da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (separador Escolas > Rede de Oferta Formativa) através da ligação [www.dgeste.mec.pt]. Deve, ainda, indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida.

Excecionalmente e apenas nos casos em que se verifique a impossibilidade do Encarregado de Educação apresentar o pedido de renovação de matrícula por via eletrónica, este poderá apresentá-lo presencialmente na escola-sede do agrupamento de escolas. Tendo em conta a situação pandémica atual, deverá, previamente, entrar em contacto com os respetivos serviços administrativos para efetuar a devida marcação do dia e hora do atendimento. Os documentos necessários para proceder à matrícula presencial são os indicados no **anexo I**.

Para os restantes anos de escolaridade a renovação de matrícula é automática. No entanto, os Encarregados de Educação devem contactar os serviços administrativos, no caso de haver alteração dos dados anteriormente fornecidos, nomeadamente, a validade do Cartão de Cidadão, endereço, contacto telefónico e, caso esteja interessado, a matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Vila Nova de Cerveira, 24 de junho de 2021

O Diretor,



(Venceslau Artur de carvalho Teixeira)

ANEXO I

Renovação de Matrículas – 2021/2022 Ensino Básico e Secundário

No ato da renovação de matrícula, o encarregado de educação deverá ter consigo os seguintes documentos/informações:

- Cartão de Cidadão (do aluno e do encarregado de educação)
- Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Cópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir cartão de cidadão;
- Cópia do Número de Identificação de Segurança Social do aluno, no caso de não possuir Cartão de Cidadão (NISS);
- Comprovativo(s) de outros(s) sistemas de saúde e/ou seguro de saúde.
- 1 Fotografias “*tipo passe*” para renovação de matrícula nos 5º, 7º e 10º anos de escolaridade.

Transporte escolar:

Para solicitar transporte, deverá aceder ao portal do Município de Vila Nova de Cerveira, na área de Educação e preencher o formulário respetivo em: www.cm-vncerveira.pt/pages/881 .
Deverá ter um ficheiro preparado, com a foto do aluno para efetuar o respetivo “*upload*”.

Refeições escolares / auxílio económico (Só para Pré-escolar e 1º ciclo):

Para solicitar refeições escolares e/ou auxílio económico, deverá aceder ao portal do Município de Vila Nova de Cerveira, na área de Educação e preencher o formulário respetivo em <https://www.cm-vncerveira.pt/pages/883>

